



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

---

### PORTARIA Nº 35/2018

**(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EDENIR SILVA CAMARGO).**

**EUGÊNIO PELACHIM**, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 001/2006 – Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Estrela, e dá outras providências correlatas. Da Sub-Seção X – Da Licença Prêmio por assiduidade do Artigo 125. Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder **Licença Prêmio**, conforme período de aquisição **2012/2017**, de 01/02/2018 a 01/05/2018, a **EDENIR SILVA CAMARGO**, portador da CI/RG nº. 1.365.279-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 719.527.301-63, servidor público municipal efetivo no cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.**

Porto Estrela/MT, 31 de Janeiro de 2018.

**EUGÊNIO PELACHIM**  
**Prefeito Municipal**

AF/SP